



PORTARIA Nº 15/2021 de 13 de janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA-SEROPREVI, Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Art. 53º, inciso III, da Lei Municipal Nº 366/09 de 21 de janeiro de 2009, combinado com o caput e Parágrafo Único do Art. 6º da Lei Municipal Nº 378/10 de 19 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA**, ocupante do cargo de **DIRETORA ADMINISTRATIVA, mat. 11438**, no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, como Tomadora de Adiantamento de Pequenas Despesas, nos termos do § 1º, art. 8º da Lei Municipal 378/2010, a contar de 04 de janeiro de 2021,

Seropédica, 13 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LORES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Hugo Lopes de Oliveira
Diretor - Presidente
Mat. 12017
Portaria Nº 0097/2021 02/01/2021

PUBLICADO

DATA: 15/01/21

FONTE: B.O.

EDIÇÃO: 594

PÁG: 01


SEROPREVI

BOLETIM OFICIAL

Edição nº 594 – Ano 4 – Distribuição Gratuita
15 de Janeiro de 2021

Poder Executivo Municipal

- Prefeito:**
Lucas Dutra dos Santos
- Vice-Prefeito:**
Wendell dos Santos Pinheiro
- Procurador Geral do Município:**
- Controlador Geral do Município:**
- Secretário Municipal de Governo:**
- Secretário Municipal de Fazenda:**
- Secretário Municipal de Administração:**
- Secretário Municipal de Suprimentos:**
- Secretário Municipal de Educação e Cultura e Esporte:**
- Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:**
- Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:**
- Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:**
- Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócio:**
- Secretário Municipal de Serviços Públicos:**
- Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:**
- Secretário Municipal de Obras:**
- Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:**
- Secretaria Municipal de Trabalho e Renda:**

Poder Legislativo Municipal

- Mesa Diretora:**
- Presidente:** Hugo Pereira do Carmo Junior
Vice-Presidente: Sílvio Coutinho Pinheiro
Presidente: Maximiliano Oliveira de Souza
- 1º Secretário:** Bruno de Almeida Santos
Versador: Bruno de Almeida Santos
Versador: Fernando Gomes Leite
Versador: Hugo Pereira do Carmo Junior
Versador: Luciano Alves Silva das Chagas Mendes
Versador: Marcos Lemos de Miranda
Versador: Maximiliano Oliveira de Souza
Versador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Versador: Sílvio Coutinho Pinheiro
Versador: Severino Fernandes Pinheiro
Versador: Wanyta Polyeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1988

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem Digital
Impressor: Prefeitura Municipal de Seropédica
E-mail: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br
Rua Maria Lourenço nº 98 - 1º andar - Caixa - Seropédica - RJ
Tel: 2662-2228
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 254, Centro - Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2662-6157 / 2662-8888
www.camaraseropedica.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 00427/2021 de 15 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, Incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 00248/2021 de 08 de janeiro de 2021, publicada no Boletim Oficial de 14 de janeiro de 2021 (Edição 593 - pág. 58).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registro-se, Publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica
Diretoria-Executiva
Gabinete do Diretor-Presidente

Processo nº 337/2019.

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certificamos que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos do voto da Conselheira Substituta Andreia Siqueira Martins, em Sessão Plenária Virtual realizada no dia 03 de novembro de 2020, decidiu pelo REGISTRO do ato concessório de pensão de LUCAS JOSÉ BELBÁRIO DA SILVA, conforme consta no Livro 144, sob o nº. 6.

Publique-se.
Arquive-se

Seropédica, 14 de janeiro de 2021.

Respeitosamente,

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

SEDE: Rua Venâncio Aldear Medeiros, nº 125-A, Bna Esperança, Seropédica - RJ.
CEP: 23894-438 E-mail: seroprevi@seroprevi.com Telefone: (21) 2662-7375



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica
Diretoria-Executiva
Gabinete do Diretor-Presidente

NOTIFICAÇÃO

Considerando os atos do Processo Administrativo 165/2020, NOTIFICO, nos termos de legislação em vigor, a aposentada MARIA JOSÉ PEREIRA DE ALBUQUERQUE LIBS, para que, no prazo de 10 (dez) dias, compareça a sede deste Instituto, à Rua Venâncio Aldear Medeiros, nº 125-A, Bna Esperança, Seropédica - RJ, para ciência do teor do presente processo, e apresentação dos esclarecimentos que julgar necessários.

Publique-se.

Seropédica, 15 de janeiro de 2021

Respeitosamente,

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

SEDE: Rua Venâncio Aldear Medeiros, nº 125-A, Bna Esperança, Seropédica - RJ.
CEP: 23894-438 E-mail: seroprevi@seroprevi.com Telefone: (21) 2662-7375



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

PORTARIA Nº 16/2021 de 13 de janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA-SEROPREVI, Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme a Art. 53º, inciso III, de Lei Municipal Nº 866/09 de 24 de janeiro de 2009, combinado com o caput e Parágrafo Único do Art. 6º de Lei Municipal Nº 378/10 de 19 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA, ocupante do cargo de DIRETORA ADMINISTRATIVA, mat. 11436, no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI, como Tomadora do Adiantamento de Pequenas Despesas, nos termos do § 1º, art. 6º da Lei Municipal 378/2010, a contar de 04 de janeiro de 2021.

Seropédica, 13 de janeiro de 2021.

Registro-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

SEDE: Rua Venâncio Aldear Medeiros, nº 125-A, Bna Esperança, Seropédica - RJ.
CEP: 23894-438 E-mail: seroprevi@seroprevi.com Telefone: (21) 2662-7375